



DECLARAÇÃO SEI Nº 0015112052/2022 - SEPROT.UPC

Joinville, 29 de novembro de 2022.

Fundamentados no **Decreto de Situação de Emergência nº 51.352 (0015095603)**, de 28 de Novembro de 2022 e no Formulário de Informações do Desastre **FIDE SC-F-4209102-13214-20221128**, os quais caracterizam a extensão dos danos e área afetada pelo desastre Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas, ocorrido no dia 28 Novembro de 2022, temos à declarar que:

- Chuvas intensas, com precipitações superiores a 366 mm, em 72 horas, atingiram o município ocasionando inundações generalizadas, alagamento de vias, enxurradas e deslizamentos de terra, sendo **todos os bairros afetados no dia 28 de Novembro de 2022;**

- Chuvas intensas causaram a paralização generalizada no transporte coletivo e comprometimento significativo na mobilidade urbana (vias inundadas, isolamento de população, impossibilidade de locomoção entre bairros), sendo **todos os bairros afetados nos dias 26 e 28 de novembro de 2022;**

- Área rural dos bairros Pirabeiraba e Vila Nova registraram população isolada nas localidades Quiriri, Rio da Prata, Dona Francisca, Salto I e adjacências nos dias **27, 28 e 29 de Novembro de 2022,**

- Áreas inundadas nos bairros Jardim Sofia, Jardim Paraíso, Vila Nova, Área Rural (Pirabeiraba), Nova Brasília (Loteamento Santa Mônica, Loteamento Jativoca, Loteamento Willy Tilp) e Morro do Meio, **nos dias 27, 28 e 29 de Novembro de 2022;**

- Há a previsão de continuidade e intensificação das chuvas para as próximas 48 h, podendo o cenário se manter nas regiões já atingidas e podendo se estender para outras regiões.

Diante do exposto **recomendamos o deferimento** de justificativas relacionadas ao evento descrito acima, com relação a abonos de faltas ou atrasos para jornadas de trabalho, inerentes às áreas e dias declarados.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maiko Alexander Bindemann Richter, Gerente**, em 29/11/2022, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Machado, Coordenador (a)**, em 29/11/2022, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015112052** e o código CRC **06D68BB2**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.271357-8

0015112052v5